



Câmara Municipal de Fortaleza

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA.**

PARECER Nº. /16

AO VETO Nº. 0001 /2014

AUTOR: PREFEITO ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA

RELATOR: Ver. Didi Mangueira

RELATÓRIO

O incluso Veto nº 0001/2014 de autoria do Nobre Prefeito Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, que ora é submetido à análise e apreciação dos membros desta Ilustra Comissão de Legislação, Justiça. "decidi vetar integralmente, o Projeto de Lei Complementar nº 0037/2013, que Modifica a redação da Tabela 10.4 do Anexo 10 da Lei n. 7.987/96, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Fortaleza, acrescentando linha, na forma que indica", de autoria do Vereador Iraguaçu Texeira".

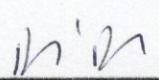
O Projeto de lei ora apreciado trata de matéria que atinente à competência do legislativo municipal.

Por conseguinte, entendemos que a propositura em comento preenche os requisitos necessários à sua admissibilidade tendo em vista que não contraria e nem se conflita com quaisquer preceitos, seja de natureza constitucional ou infraconstitucional.

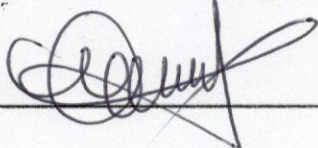
Assim, não vislumbramos óbices pela Manutenção do Veto.

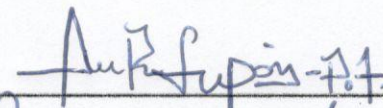
Este é o nosso parecer, s.m.j.

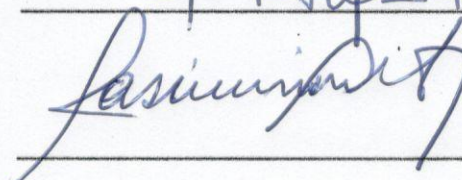
**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM DE DE 2016.**

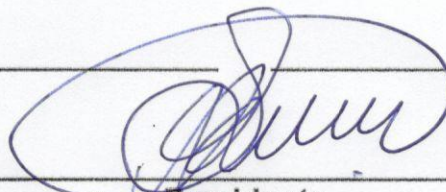


Relator Vereador Didi Mangueira









Presidente

COORD. DAS COMISSÕES
TÉCNICAS PERMANENTES
RECEBIDO
24, FEV. 2016

SERVIDOR